

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
- APPA
JULGAMENTO - VENCEDOR
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL 419/2026
PROTOCOLO SAP nº 1000000419

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços regulares e especiais de auditoria independente necessários para as empresas abaixo relacionadas, que inclui a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, para fins locais (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC / Comissão de Valores Mobiliários - CVM).

EMPRESA VENCEDORA: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S.

VALOR: R\$ 659.214,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quatorze reais).

Nos termos do item 24 e ss. do Edital nº 419/2026 e art. 59 da Lei nº 13.303/2016, após a competente publicação deste resultado, ficam os interessados intimados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Os documentos poderão ser acessados no portal de transparência da APPA, conforme link. <https://front-porto-appa.azurewebsites.net/Details/312>

Demais informações: Fone (41) 3420-1127/ (41) 3420-1373
 WhatsApp/(41)98541-8050 ou e-mail cplc.appa@appa.pr.gov.br
 Paranaguá, 02 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC
 Portaria nº 48/2026

Protocolo 133785/2026

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
RESULTADO 13º - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O TECPAR, torna público o resultado do Edital acima referenciado, o qual tem por objeto o "Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de serviços de avaliação da conformidade nos programas de certificação do Tecpar Cert e auditorias internas do SGI". A) Sistemas de Gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001) - Auditoria - Declarar inabilitados: Fábio Joaquim da Rocha Aragão, Qualidade Criativa - Gestão Empresarial e Educação Ltda, Torres Engenharia Civil Ltda; B) Sistemas de Gestão Ambiental (ABNT NBR ISO 14001) - Auditoria - Declarar inabilitadas: Qualidade Criativa - Gestão Empresarial e Educação Ltda, Torres Engenharia Civil Ltda; C) Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional (ABNT NBR ISO 45001) - Auditoria - Declarar inabilitados: Fábio Joaquim da Rocha Aragão, Qualidade Criativa - Gestão Empresarial e Educação Ltda, Torres Engenharia Civil Ltda; D) Sistemas de Gestão da Segurança Viária (ABNT NBR ISO 39001) - Auditoria - Declarar inabilitada: Torres Engenharia Civil Ltda; E) Sistemas de Gestão de Ativos (ABNT NBR ISO 55001) - Auditoria - Declarar inabilitada: Torres Engenharia Civil Ltda; L) Avaliação de Empresas de Desmontagem de Veículos Automotores - Resolução CONTRAN 611/2016 - Auditoria - Declarar habilitada: Aline Yoshie Mileski Okahara; P1) Sistemas de Gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001) - Revisão/Análise Técnica de Processos - Declarar inabilitada: Torres Engenharia Civil Ltda; Q) Sistemas de Gestão para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ABNT NBR ISO/IEC 17025) - Declarar inabilitada: Torres Engenharia Civil Ltda. Melhores informações no site www.tecparcert.com.br

Curitiba, 30 de setembro de 2026. Comissão de Credenciamento

Protocolo 133389/2026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
065/2026

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de insumos utilizados em ensaios laboratoriais. Empresa: Geraís Diagnostica Ltda. Itens: 01-R\$ 24.828,00, 02-R\$ 19.980,00. Edital no sistema nº 932970-18/2026 Melhores informações através dos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp.

Curitiba, 02/10/2026

Diretoria do Tecpar

Protocolo 133508/2026



Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: ADM 25/2026, e-protocolo 26.624.945-4

CONTRATO: 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2024

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ nº 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: QUALIINFO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 24.625.812-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras.

VALOR TOTAL: R\$ 9.961,44 (nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01.10.2026 até 01.10.2027

ASSINATURA: Diretor Presidente, Giancarlo Rocco, em 01/10/2026.

Protocolo 132907/2026

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Resolução nº 297/2026 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual 3.916/2023, de 06 de novembro de 2023, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2026, Resolve: Aprovar a contratação, por Dispensa de Licitação nº 45/2026, inciso VIII do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa ZM Engenharia e Serviços de Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.191.736/0001-65, para a reconstrução do muro de divisa no imóvel denominado Casa Comercial de Londrina/PR, pelo valor de R\$ 156.560,25 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Informação Técnica DA/CLC nº 77/2026, sem inconformidade jurídica apontada no Parecer DJ/CJI nº 108/2026 e na Informação DJ/CJI nº 17/2026, no âmbito do Protocolo nº 26.148.100-0.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 133447/2026

Resolução nº 278/2026 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual 3.916/2023, de 06 de novembro de 2023, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2026, Resolve: Aprovar a contratação, por Dispensa de Licitação nº 14/2026, inciso XI do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa Celepar - Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.545.011/0001-19, cujo objeto é a prestação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no valor mensal estimado de R\$ 673.394,08 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, nos termos da Informação Técnica DA/CLC nº 64/2026 e do Parecer DJ/CJI nº 119/2026, constantes do protocolo nº 25.584.129-7.

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 133449/2026

Resolução nº 300/2026 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual 3.916/2023, de 06 de novembro de 2023, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2026, Resolve: Aprovar a contratação, por Dispensa de Licitação nº 78/2026, inciso XI do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços bancários do Banco do Brasil, para pagamento de fornecedores e folhas de pagamento da PARANAPREVIDÊNCIA, pecúlio e Serventários da Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, com tarifas isentas, nos termos da Informação Técnica DA/CLC nº 75/2026 e do Parecer DJ/CJI nº 134/2026, no âmbito do Protocolo nº 26.568.477-7.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 133450/2026